

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 162, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 3333101, doravante designada simplesmente **SUB-ROGANTE**, a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 09.234.494/0001-43, neste ato representada pelo Ministro de Estado, Senhor **SIDÔNIO CARDOSO PALMEIRA**, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00140.000095/2025-23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, de forma complementar, pela Instrução Normativa MP nº 05/2017, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018, Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, e observadas as regras estabelecidas na Lei nº 12.232/2010 aplicáveis a este objeto, nos termos do Acórdão nº 6.227/2016-TCU-2ª Câmara, e demais legislação aplicável, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei 14.133, sub-rogar o Contrato nº 46/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 46/2025, transferindo, assim, da **Secretaria de Administração** todos os direitos e obrigações ali contidos para a **Secretaria de Comunicação Social**, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Secretaria de Comunicação Social**, como **SUB-ROGADA**, aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações da **Secretaria de Administração**, como **SUB-ROGANTE**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pela **SUB-ROGADA**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SUB-ROGANTE** providenciará a publicação do extrato deste termo no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §1º, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**

Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**SIDÔNIO CARDOSO PALMEIRA**

Secretaria de Comunicação Social  
Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidônio Cardoso Palmeira, Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**, em 28/11/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7177136** e o código CRC **E2EA8092** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)